



TERMO ADITIVO N. 8 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 8 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua Diretora Geral **Sra. Eliane Colette da Rocha** e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro **Sr. Ede Carlos Camargo**, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, **resolvem FIRMAR o TERMO ADITIVO N. 8** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 08**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 08 – do Contrato de Gestão n. 001/2021', devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/09/2023 – Resolução CMS nº 10/2023, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão n. 001/2021, assinado em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 14.516.293,45 (Catorze milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no **ANEXO VI do Plano Operativo n. 08** (anexo).





CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 08 será de 01/10/2023 a 31/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde – Região de Bauru – FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras/SP, 29 de setembro de 2023.


Ivana Maria Bertolini Camarinha


Prefeita Municipal

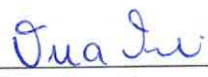

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde


Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral – FERSB


Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSB

Testemunhas:

1) 
Nome: Shara C. Penadi Pegari
RG n.º 34.385.520-3

2) 
Nome: Viviani Rego Val
RG n.º 34283 999-8



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N. 8 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021.

OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 08 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde [CMS] em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/09/2023 – Resolução CMS nº 10/2023) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e que tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde'.

ADVOGADO(S): (*)

Nas qualidades de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pederneiras/SP, 29 de setembro de 2023.


Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal


Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde


Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral – FERSEB


Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSEB



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 8 AO CONTRATO DE GESTÃO N.
001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 08** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde [CMS] em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/09/2023 – Resolução CMS nº 10/2023) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto ‘fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde’. **VALOR: R\$ 14.516.293,45** (catorze milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). **ASSINATURA:** 29/09/2023. **VIGÊNCIA:** de 01/10/2023 a 31/05/2024. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo ‘Plano Operativo n. 08 – do Contrato de Gestão n. 001/2021’.

Pederneiras/SP, 29 de setembro de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 136/2023. **CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Pereira Garcia & Silva Ltda. **OBJETO:** Realização de 30 horas de orientação técnica em atividades fitness de ginástica e dança, na modalidade Zumba®, para usuários dos projetos esportivos municipais. **VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00.** **ASSINATURA:** 01/09/2023. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 137/2023. **CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Air Liquide Brasil Ltda. **OBJETO:** Contratação dos serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de suporte respiratório domiciliar não invasivo CPAP – continuous positive airway pressure, para pacientes que se enquadram no protocolo. **VALOR TOTAL: R\$ 4.307,00.** **ASSINATURA:** 04/09/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 44/2023.

Pederneiras, 04 de setembro de 2023.
Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

CONTRATO Nº 138/2023. **CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Moura e Pistila Consultoria Ltda. **OBJETO:** **Realização dos serviços de orientação técnica em basquetebol, conforme projeto “Centro de Formação Esportiva – Basquetebol – Pederneiras”, oriundo do Convênio Estadual nº 000334/2021 firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.** **VALOR TOTAL: R\$ 9.997,20.** **ASSINATURA:** 11/09/2023. **VIGÊNCIA:** 02 meses. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 11 de setembro de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
112/2023**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Lucas Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias. **ASSINATURA:** 05/09/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 05 de setembro de 2023.
Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
132/2022**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os preços e demais condições. **VALOR TOTAL: 72.480,00.** **ASSINATURA:** 30/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de agosto de 2023.
Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Luciana Aparecida Rosa ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, mantendo-se os preços e demais condições. **VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00.** **ASSINATURA:** 06/09/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 06 de setembro de 2023.
Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
130/2022**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, atualizando-se os valores mediante acordo entre as partes. **VALOR TOTAL: R\$ 11.256,00.** **ASSINATURA:** 30/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de agosto de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 84/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2021 por mais 12 (doze) meses, atualizando-se os valores pelos índices da Anatel. **ASSINATURA:** 30/08/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 191.693,76.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de agosto de 2023.
Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 8 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 08** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde [CMS] em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/09/2023 – Resolução CMS nº 10/2023) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde'. **VALOR: R\$ 14.516.293,45** (catorze milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). **ASSINATURA:** 29/09/2023. **VIGÊNCIA:** de 01/10/2023 a 31/05/2024. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 08 – do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras/SP, 29 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal